



CÂMARA DOS DEPUTADOS

35032
17/04/2012

REQUERIMENTO Nº 4950 , DE 2012.
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

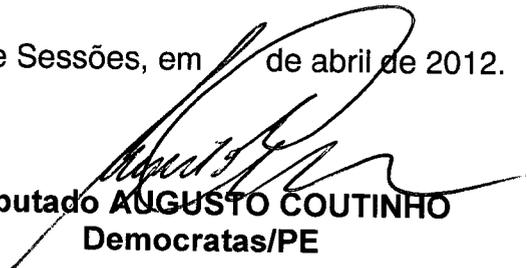
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a inclusão do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, na pauta da Ordem do Dia; por se tratar de matéria de extrema importância para a sociedade brasileira, tendo como objetivo fixar em seis horas diárias e trinta horas semanais a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Oportunamente, ressaltamos que a referida matéria tramita há mais de dez anos e somente nesta legislatura, já foi objeto de dezenas de requerimentos análogos ao nosso, todos no sentido de pautar o Projeto de Lei em questão.

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2012.

17 APR 2012


Deputado **AUGUSTO COUTINHO**
Democratas/PE



BF57F29503